



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.352/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de novembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.925/17-CMV

Vereador Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 19.052/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre as árvores existentes na av. Lino Buzatto, ns. 188 e 240, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A municipalidade tem ciência da situação?

Foi realizada avaliação técnica dos elementos arbóreos e os danos causados?

Visto que tem causado danos aos moradores, com rachaduras nas paredes e na calçada, torção do cano, há possibilidade da remoção do elemento arbóreo que tem causado o dano?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que, em atenção ao questionamento do Nobre Vereador, a sua área técnica realizou vistoria no local e não constatou a somatória de justificativas técnicas necessárias para proceder a remoção dos exemplares arbóreos, em consonância com a Lei nº 3.868/2004. Cabe ressaltar que os danos causados podem ser sanados com práticas construtivas de baixo valor se comparadas com o valor ambiental dos indivíduos arbóreos objetos do presente requerimento.

Finalmente, esclarece a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que já estão em sua programação o conserto e readequação do canteiro no entorno das árvores, a fim de mitigar os problemas causados.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

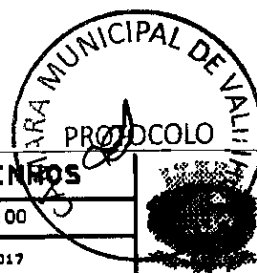
A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmi)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 30/11/2017 17:00

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1925/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Nº PROTOCOLO

03076/2017

Assunto: Informação quanto a elementos arbóreos na Av. Lino Buzatto em frente aos ns. 188 a 240, no Jardim Pinheiros.